

01-0463/1998



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0463 / 1998 DE 1998

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0463 / 1998 DE 05/08/1998

PROMOVENTE: VEREADOR DITO SALIM

EMENTA: DENOMINA RUA APOSTOLO SIMAO PEDRO O LOGRADOURO INOMI-
NADO, CONHECIDO COM RUA 8-G, LOCALIZADO NO DISTRITO DE
CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES: RECONSTITUÍDO EM 07/12/2012

ARQUIVADO EM 11/12/2012

CHEFE DE SEÇÃO


Mariana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha nº 1	do anexo -
do proc. nº 01-463	de 20/12/2012
MARIA A. M. G. NICKER	
Técnico Administrativo	
RF 11.110	

São Paulo, 07 de dezembro de 2012

Memo CCE nº 124/2012

Ao
Exmo. Sr. Presidente da CMSP
Vereador José Police Neto

Considerando que o Projeto de Lei nº 463/1998, de autoria do Vereador Dito Salim, que "Denomina Rua Apostólo Simão Pedro o logradouro denominado, conhecido como Rua 8-G, localizado no distrito de Cidade Tiradentes, e das outras providências".

Considerando ter decorrido o prazo previsto no art. 63, § 4º do Regimento Interno, sem a devolução dos autos à Secretaria da Comissão.

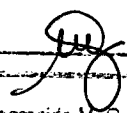
Solicito a **reconstituição** dos autos, para prosseguimento da regular tramitação.

Atenciosamente,

Vereador Claudio Fonseca
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

CMSP - 533.22 - 06/12/2012 - 17:18 - 003124 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 9 e folha de informação
sob nº 10. 7 / 12 / 2012
Ass: _____


Maria Aparecida M. G. Nickor
Técnico Administrativo
RF 11.110



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>2</u> do anexo <u>198</u>
do proc. nº <u>01-463</u> de <u>28/12</u>
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Papel para informação rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

À SGP.22

Senhora Supervisora:

Face ao requerimento de fls 01, proceda-se à reconstituição dos autos do Projeto de Lei nº 463/1998, conforme determina o item 15.1 do Ato nº 1124/2010. Após, encaminhe-se nos termos regimentais.

São Paulo, 07/12/12.

Vereador José Police Neto
Presidente CMSP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 3	do anexo -
do proc. nº 01-463	de 2012
MARIA A. M. G. NICKER	
Técnico Administrativo	
R. 11.110	

01 - PL
01-0463/1998

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Apóstolo Simão Pedro o logradouro
inominado, conhecido com Rua 8-G, localizado no
distrito de Cidade Tiradentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Apóstolo Simão Pedro o
logradouro uninomado, conhecido como Rua 8-G, no bairro de Barro Branco, no
distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, junho de 1998.


DITO SALIM
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 4	do anexo 1
do proc. nº 01-463	de 2012
MARIA A. M. G. NICKER	
Técnico Administrativo	
RF 11.110	

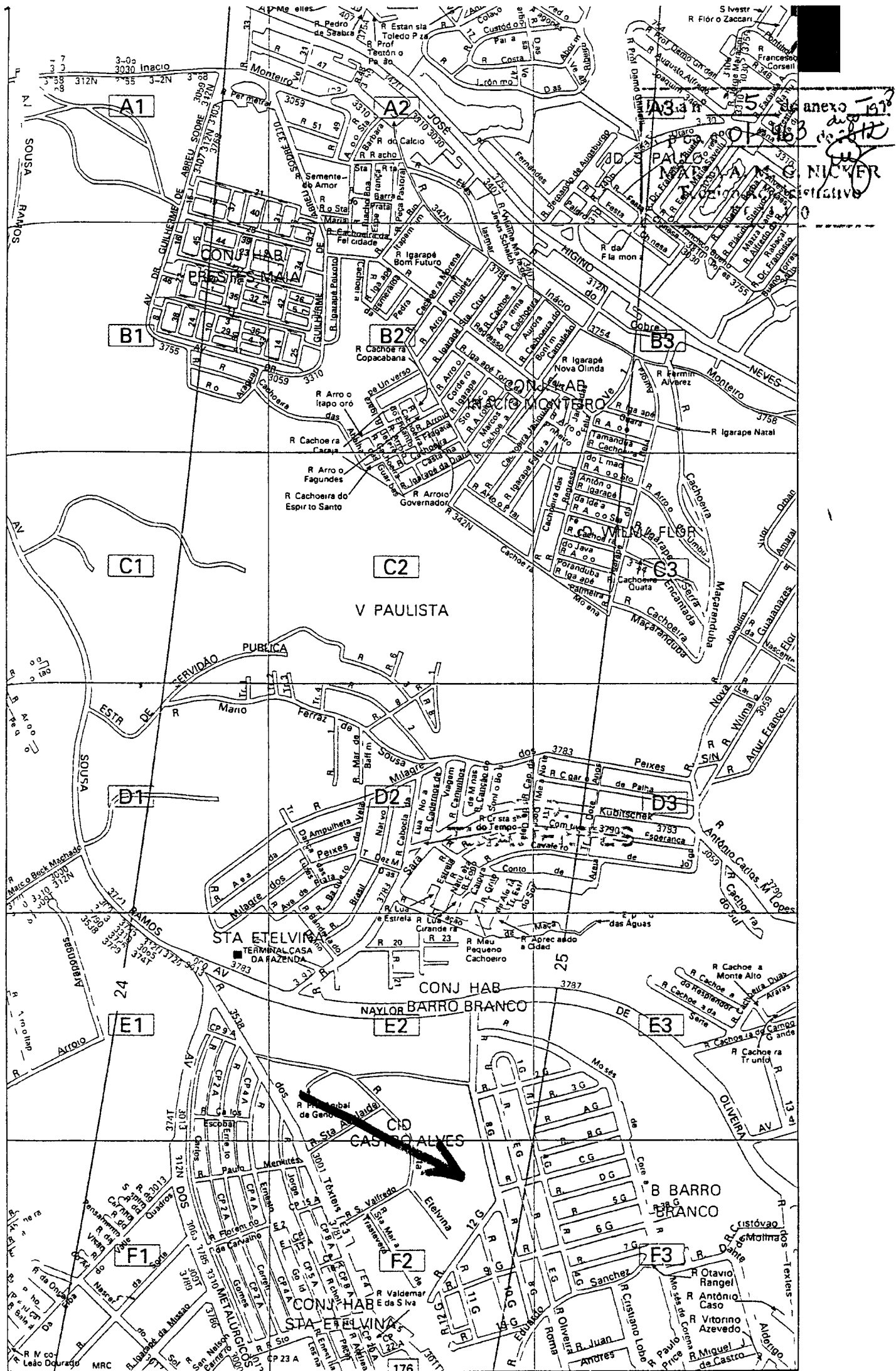
JUSTIFICATIVA

Simão Pedro, ou Cefas (rocha), filho de Jonas, de Betsaida, Cafarnaum, foi pescador e passou sua vida, a exemplo dos demais apóstolos de Jesus, pregando os ensinamentos de seu Mestre, tendo morrido crucificado, segundo a tradição, de cabeça para baixo, em Roma.

O presente Projeto de Lei, juntamente com outros onze projetos que estão sendo apresentados simultaneamente, constitui uma singela homenagem aos DOZE APÓSTOLOS de Jesus, de forma a deixar consignado nas ruas do bairro de Barro Branco, no distrito de Cidade Tiradentes, um pouco da história desses homens que, independentemente de convicções religiosas em nossos dias atuais, ajudaram a mudar o pensamento da humanidade, por meio de sua fé inabalável, do seu amor transcendental, de sua dedicação incondicional aos seus semelhantes e de tantos outros inúmeros méritos, herdados de seu Grande Mestre, o Senhor Jesus.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


DITO SALIM
Vereador



**PARECER 361/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 463/98**

Tendo a autoria do nobre Vereador Dito Salim, a presente propositura objetiva dar o nome Rua Apóstolo Simão Pedro ao logradouro público inominado conhecido como Rua 8-G, localizada no bairro do Barro Branco, distrito de Cidade Tiradentes.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 quanto à localização do logradouro em apreço. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de conferir uma denominação precisa a um logradouro público de nossa cidade. O Apóstolo Simão Pedro foi aquele sobre o qual Cristo construiu a sua Igreja, tornando-se o primeiro Papa da história da Igreja Católica, ainda que tenha negado o Cristo por três vezes, como este mesmo o previra. Como mais um dos apóstolos de Jesus, saiu a divulgar os ensinamentos e as palavras de Jesus Cristo pelo mundo então conhecido, vindo a ser crucificado, de cabeça para baixo, em Roma, a capital da cristandade. Assim, a denominação proposta é justificada e o projeto meritório e do interesse público, mormente por considerarmos ser sempre conveniente que os logradouros públicos tenham denominação clara e precisa, de modo a evitarem-se ambigüidades e dificuldades de localização tanto por parte das empresas prestadoras de serviços quanto pelas empresas e firmas particulares, além, evidentemente, dos parentes e amigos dos que neles residam ou neles estejam estabelecidos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas alinhado com o substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, EM
19/05/99.

Ana Maria Quadros - PRESIDENTE
Jooji Hato - Relator
Alan Lopes
Archibaldo Zancra

Ementa: DENOMINA RUA APOSTOLO SIMAO PEDRO O LOGRADOURO INOMI-
NADO, CONHECIDO COM RUA 8-G, LOCALIZADO NO DISTRITO DE
CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) DITO SALIM (PPB)

Apresentado em.....: 05/08/1998

Autuado em.....: 05/08/1998 - Processo 01-463/1998

Leitura.....: 05/08/1998, na Sessao Ordinaria 177, Legislatura 12-2

Publicado.....: no D.O.M. em 08/08/1998, pagina 48, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DE GUAIANASES / CIDADE
TIRADENTES / CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII / DENOMINACAO /
LOGRADOURO PUBLICO / MOISES DE CORENA (RUA) / OITO G (RUA) / SIMAO
PEDRO (RUA APOSTOLO).

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----+		I-----+		I-----+	
I ATM	I	05/08/1998	I	10/08/1998-13:20	I
I JUST	I	10/08/1998-15:17	I	27/08/1998-17:07	I
I LEG3	I	27/08/1998-17:53	I	21/09/1998-12:59	I
I JUST	I	21/09/1998-15:00	I	19/10/1998-13:41	I
I LEG3	I	19/10/1998-14:09	I	27/10/1998-16:10	I
I JUST	I	27/10/1998-17:48	I	11/03/1999-15:29	I
I URB	I	11/03/1999-16:15	I	05/04/1999-15:59	I
I EDUC	I	02/07/1999-11:19	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissao(oes) designadas em 05/08/1998:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES (ART.81 DO REG.INTERNO)

Folha nº 7 do anexo -
do proc. nº 01-463 de 20/1998
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

PL recebido(a) em: 10/08/1998
Prazo regimental: 09/03/1999
Relator: Vereador(a) MILTON LEITE (PMDB)
Designado em: 10/08/1998

Folha nº 8 do anexo —
do proc. nº 01-463 de 201918
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Prazo prorrogado de 25/08/1998 ate 25/09/1998 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 837/1998 de 01/09/1998, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 01/10/1998, atraves do(a) OF. ATL 200/98, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 249/1998.

Prazo prorrogado de 13/10/1998 ate 13/11/1998 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 913/1998 de 22/10/1998, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 10/11/1998, atraves do(a) OF. ATL 210/98, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 270/1998.

RELATORIO nro. 21/1999 --> PARECER nro. 103/1999

Apresentado em.....: 09/03/1999
Autor(a).....: Vereador(a) MILTON LEITE (PMDB)
Conclusao.....: LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) WADIIH MUTRAN (PPB)
..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) MILTON LEITE (PMDB)
..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Relatorio 21/1999 transformado em PARECER (LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO) nro. 103/1999 em 09/03/1999.

PL liberado pela Comissao JUST em 09/03/1999.

Folha nº 5 do anexo 1
do proc. nº 01-463 de 2019
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES (ART. 81 DO REG. INTERNO)

PL recebido(a) em: 11/03/1999

Prazo regimental: 26/03/1999

Relator: Vereador(a) GOULART (PMDB)

Designado em: 11/03/1999

Prazo prorrogado de 25/03/1999 ate 01/04/1999 devido artigo 63 do regimento interno.

RELATORIO nro. 3009/1999 --> PARECER nro. 188/1999

Apresentado em.....: 31/03/1999

Autor(a).....: Vereador(a) GOULART (PMDB)

Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) AURELINO DE ANDRADE (PFL)

..Vereador(a) ANA MARTINS (PC DO B)

..Vereador(a) TONINHO PAIVA (PFL)

..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)

..Vereador(a) GOULART (PMDB)

Relatorio 3009/1999 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 188/1999 em 31/03/1999.

PL liberado pela Comissao URB em 31/03/1999.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo nº 01-463 de 20 1998 07 12 2012 (a)

10
Maria Aparecida M. G. Nogueira
Técnico Administrativo
RF 11.110

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do relatório do banco de dados do programa *Apoio ao Processo Legislativo (APL)*, fls. 07 a 09, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Projeto de Lei;
- Justificativa;
- Croqui.

Encaminho os presentes autos à Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

07.12.12
Solange Rainone dos Santos
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes

Em 07-12-12 às 18:00

RF

~~MÁRIO SERGIO HORTA~~
~~RF 101.080~~
~~Secretário~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue — juntado —, nesta data documento — rubricado —

sob nº 22 e folha — de informação nº —

— em 10/12/12

Nome —

RF — SCP-12

~~MÁRIO SERGIO HORTA~~
~~RF 101.080~~
~~Secretário~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do PL 463/1998

em 07/12/12 de 2012

(a)

~~MÁRIO SÉRGIO HORTA~~
~~RE 101.036~~
Secretário

CERTIFICO que foi constatado o extravio dos autos do projeto de Lei nº 463/1998, de autoria do nobre Vereador Dito Salim. Face ao extravio, os autos não foram arquivados nos termos do artigo 275 do Regimento Interno. Verificado o fato, o Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes solicitou a reconstituição dos autos, deferida pelo Sr. Presidente da CMSP (fls. 02). São Paulo, 07/12/2012.

~~MÁRIO SÉRGIO HORTA~~
~~RE 101.036~~
Secretário

À
SGP.33
Para arquivamento.
São Paulo, 10/12/2012.

~~MÁRIO SÉRGIO HORTA~~
~~RE 101.036~~
Secretário

Segue(m) Junitada(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....12.....11/12/12
.....

Juch. Seção de
Técnicos de
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 12
do processo **01-463** de **1998** 11/12/2012

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092

Obs.: Constatado extravio dos autos do PL 463/1998, de autoria
do Vereador Dito Salim, tendo sido reconstituído em 07/12/2012.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 12 fls.
Arquivado em **11/12/2012**
O Funcionário

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092